



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2019 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:  
09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração Contratual.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e perfuração de 04 (quatro) poços semi - artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de Prorrogação da Vigência contratual;

Constam no processo:

Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato;

Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura apresentando justificativas;

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais é favorável a possibilidade de prorrogação da vigência para a data solicitada;

Conclusão:

A alteração está prevista em contrato;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0184/2019 até 20/02/2020.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 14 de outubro de 2019.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017